

PORTARIA ANAC Nº 2726/SIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Usina Santa Adélia (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.061582/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Usina Santa Adélia;

II - código OACI: SDUD;

III - município (UF): Jaboticabal (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 19' 56" S / 048° 18' 59" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0678/SIA, de 07 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2011, Seção 1, Página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS